



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 48/2023-SAS ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO** e, de outro, **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AFINS - COOFATI**, com sede à Rua Angelo Guazelli, nº 245 - Nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.949/0001-30, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, neste ato representado pela Sra. **Luciana Fávero**, portador da carteira de identidade R.G. nº 15.959.784-5, inscrito no CPF sob o nº 313.106.228-25, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 67.582/2018, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação, constante na Cláusula Sétima, do Acordo de Cooperação 01/2020 em mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2023.

Parágrafo único: Fica revalidado plano de trabalho vigente, para a continuidade da execução dos serviços no Exercício de 2023/2024, em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.359, de 18 novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

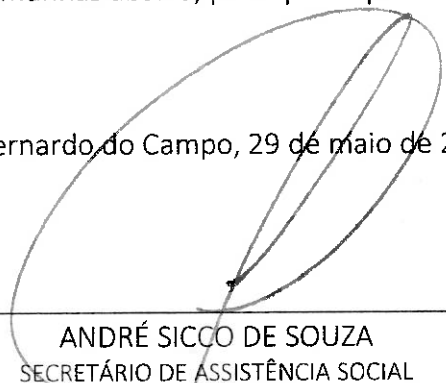
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2020.



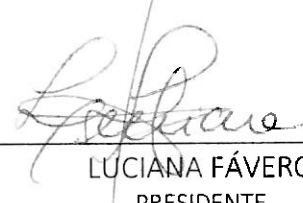
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E assim por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2023.



ANDRÉ SICCO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



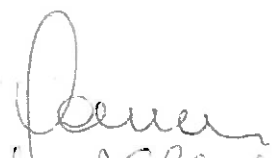
LUCIANA FÁVERO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

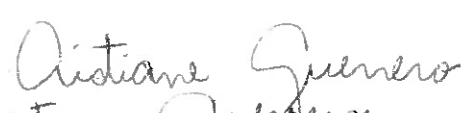
CPF:


Carlos Aguiar
10.140.9808-26

Assinatura:

Nome:

CPF:


Cristiane Guerrero
080.104.4281-00